

SÉRIE

MEI

Microempreendedor Individual

SEBRAE

**[RELATÓRIO
MENSAL]**



TEMAS

Conta Gov.br - selo ouro ou prata

Formalização

Alteração Cadastral

Inscrição Estadual

Impressão de Boleto

> Relatório Mensal

Regularização da Situação Cadastral

Consulta de Localização - Campo Grande/MS

Declaração Anual

Baixa do CNPJ

Parcelamento de Débitos

Impressão do Boleto de Parcelamento

O CONHECIMENTO ESTÁ EM SUAS MÃOS

O Sebrae de Mato Grosso do Sul elaborou a Série MEI para lhe ajudar a realizar os processos operacionais de sua empresa. Para cada dúvida, uma cartilha. Aproveite!

ATENÇÃO: ANTES DE REALIZAR O PARCELAMENTO



O preenchimento do Relatório Mensal de Receitas Brutas é uma das obrigações do MEI prevista em lei. Apesar de não precisar ser entregue em nenhum órgão, o prazo para preenchimento é o dia 20 de cada mês, sempre referente ao mês anterior. Ele deve ser arquivado, junto com as notas fiscais de compras e vendas de produtos e de serviços, por um período mínimo de 5 anos.

Importante: Receita Bruta é o valor total das vendas de mercadoria e prestação de serviço sem deduzir nenhuma despesa.

FIQUE ATENTO:



Preenchendo os relatórios mensais de Receitas Brutas será mais fácil entregar a Declaração Anual no início de cada ano, pois basta somar os valores mensais para saber o valor total a ser declarado.

O Relatório Mensal pode ser impresso através do site: www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br

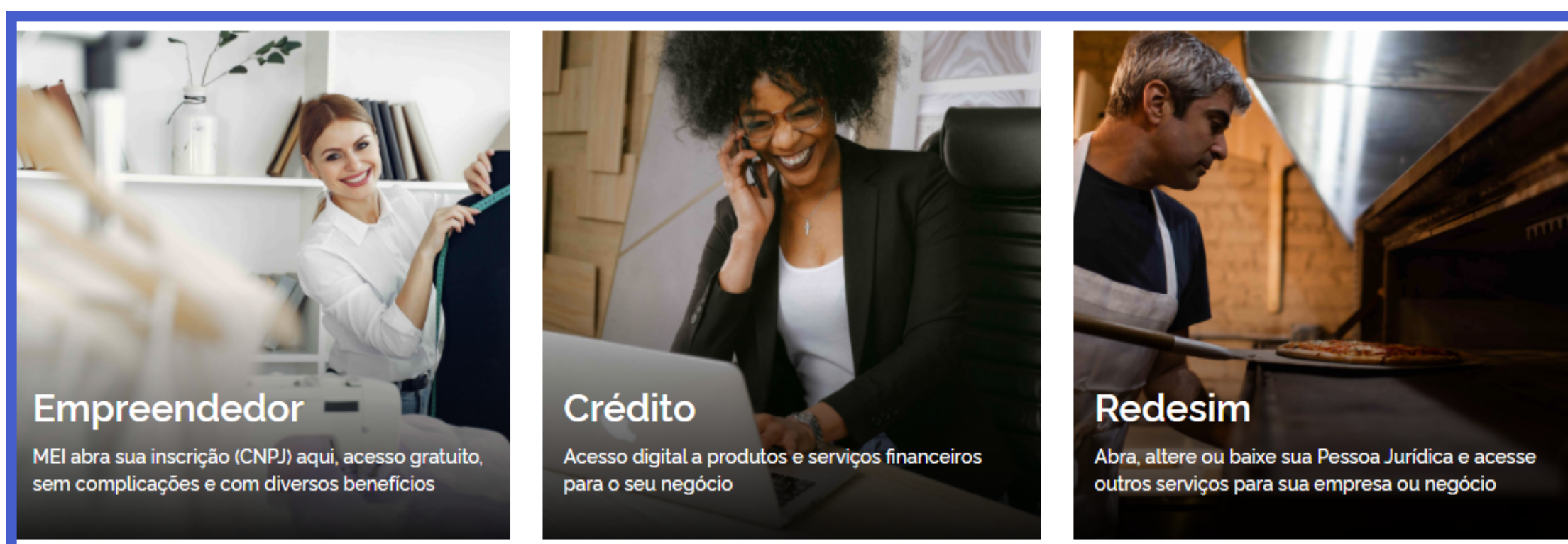
1

Acesse o site:

www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br

2

Clique em **Empreendedor**



3

Clique em **Já sou MEI**

Bem-vindo, empreendedor



Quero ser MEI
O MEI é uma pessoa jurídica sem complicações e com diversos benefícios para o cidadão empreendedor



Já sou MEI
Parcelamentos, pagamentos, declarações e muitos outros serviços estão bem aqui, totalmente à disposição do Microempreendedor




Crédito
Acesso digital a produtos e serviços financeiros para Microempreendedores Individuais - MEI, Micro e Pequenas Empresas

4

Clique em **Relatório Mensal**



Emissão de Comprovante (CCMEI)



Nota fiscal



Relatório Mensal



Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos

Depois clique na opção em destaque **Clique Aqui** e baixe o Relatório Mensal de Receitas Brutas

Relatório Mensal de Receitas Brutas

Ao contrário do que muita gente pensa, o Relatório Mensal de Receitas Brutas é uma obrigação prevista em lei, que você passa a ter após a formalização. Apesar de não precisar ser entregue em nenhum órgão, ele deve ser preenchido até o dia 20 do mês seguinte às vendas ou prestações de serviços. Ele deve ser arquivado, junto com as Notas fiscais de compras e vendas, por um período mínimo de 5 anos.

Este relatório, além de te ajudar a controlar a média de faturamento mensal, também facilitará o envio da sua Declaração Anual de Faturamento (DASN), pois ela é o somatório de todos os relatórios preenchidos durante o ano.

Se a sua ocupação for de 'Comércio' preencha os campos indicados como revenda de mercadorias.

Caso a sua ocupação seja de 'Indústria' preencha os campos indicados como venda dos produtos industrializados.

Se a ocupação for de 'Prestação de Serviços em geral ou Serviço de transporte municipal' preencha os campos indicados como prestações de serviço.

Se a ocupação for de 'Serviço de transporte intermunicipal ou interestadual' escolha o campo de venda ou revenda de mercadorias.

[Clique aqui](#) e acesse o modelo do relatório!

Abaixo um modelo de Relatório Mensal de Despesas Brutas

RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS	
CNPJ: 1	
Empreendedor individual: 2	
Período de apuração: 3	
RECEITA BRUTA MENSAL - REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO) 4	
I - Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
II - Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido	R\$
III - Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II)	R\$
RECEITA BRUTA MENSAL - VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA) 5	
IV - Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
V - Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido	R\$
VI - Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V)	R\$
RECEITA BRUTA MENSAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6	
VII - Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
VIII - Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido	R\$
IX - Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII)	R\$
X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX) 7	R\$
LOCAL E DATA: 8	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: 9
ENCONTRAM-SE ANEXADOS A ESTE RELATÓRIO:	

Orientações para preenchimento do Relatório Mensal:

Campo 1 - Preencher com CNPJ da empresa

Campo 2 - Nome do Empreendedor Individual

Campo 3 - mês e ano a que se refere o relatório

Campo 4 - Preencher somente se a empresa tiver atividades de comércio e/ou transporte de mercadorias

I - Valor das vendas sem nota fiscal

II - Valor das vendas com nota fiscal

III - Valor total das vendas (com e sem nota fiscal)

Campo 5 - Preencher somente se a empresa tiver atividades de indústria (fabricação)

IV - Valor das vendas de produtos fabricados sem emissão de NF

V - Valor das vendas de produtos fabricados com emissão de NF

VI - Valor total das vendas de produtos fabricados (com e sem NF)

Campo 6 - Preencher somente se a empresa tiver atividades de prestação de serviço:

VII - Valor dos serviços realizados sem NF

VIII - Valor dos serviços realizados com NF

IX - Valor total dos serviços realizados (com e sem NF)

Campo 7 - Valor total (soma de todas as vendas da empresa com e sem NF)

Campo 8 - Local e data de preenchimento do relatório

Campo 9 - Assinatura do empresário.

DICA:



Anexe no relatório:

- As notas fiscais de mercadoria e serviços tomados/adquiridos pela empresa
- As notas fiscais que a sua empresa emitiu aos clientes.
- O boleto pago referente ao mês do relatório.

SOLUÇÕES SEBRAE

O Sebrae tem muitos treinamentos para você aprender a gerenciar melhor sua empresa, desenvolver suas habilidades de liderança, conhecimentos em finanças e muito mais. O Sucesso é o seu destino? O Sebrae tem o caminho. Acesse – www.ms.sebrae.com.br ou ligue 0800 570 0800.

 /Sebrae.MSul

 /sebraems

 ms.agenciasebrae.com.br

REALIZAÇÃO



0800 570 0800 / ms.sebrae.com.br